



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

CNPJ: 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, nº 276 – Centro
Fone: (35) 3472-1333 Fax: (35) 3472-1200
Cep: 37545-000

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por objetivo descrever as técnicas de reposição de Pavimentação com pisos Intertravados e bloquetes sextavados nos Bairros: Centro, Vista Alegre e Ruas do Cemitério Municipal.

A não observância das especificações implicará em suspensão temporária dos serviços e respectivos pagamentos, até que ela seja observada ou suspensão definitiva da Empreiteira, com as penalidades cabíveis.

ESPECIFICAÇÕES

Total da área pavimentada com Bloquetes Sextavados E= 8cm : **814,66 m²**
Total da área pavimentada com Bloquetes Sextavados E= 6cm : **718,82 m²**
Total da área pavimentada com pisos intertravados, E= 6 cm **617,49 m²**

Total de Pavimentação: 2.150,97 m²

1. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Responsabilidade da Prefeitura Municipal

2. SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA E DESVIO DE TRÁFEGO

Com o objetivo de proporcionar segurança à obra, será realizado pela **Prefeitura Municipal** um sistema de sinalização provisória, inclusive desvio de tráfego, quando necessário.

3. REPOSIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO E BLOQUETE

Após a remoção dos pisos intertravados e sextavados; execução de mudanças e instalações necessárias nas redes de água pluvial e esgoto, regularização das vias e reposição da areia, as quais serão realizadas por esse Município, a Prefeitura Municipal disponibilizará **2 (dois) ajudantes** para espalhar a areia, sendo executado um colchão de areia de 6 cm de espessura para o assentamento dos pisos intertravados e bloquetes.

Após seu assentamento deverá ser passado o rolo compactador fazendo assim a pré-compactação e depois jogado sobre os bloquetes uma camada de areia, a qual deverá ser espalhada com vassouras, preenchendo totalmente as juntas para o perfeito travamento dos mesmos. Antes da finalização deverá ser passado novamente o rolo compactador, garantindo assim uma boa execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

CNPJ: 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, nº 276 – Centro
Fone: (35) 3472-1333 Fax: (35) 3472-1200
Cep: 37545-000

Todas as peças deverão estar ligadas entre si e perfeitamente alinhadas.

8. MEDIÇÃO

Os serviços executados serão medidos por **m²**.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa contratada deverá ter um número suficiente de equipamentos para execução dos trabalhos dentro dos prazos previstos no cronograma da execução. Além disso, deve ser responsável pela qualidade final do serviço, fornecer EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalham na mesma, e possuir Responsável Técnico pela execução da obra, com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Cachoeira de Minas, 02 de Julho de 2019

Anderson Ribeiro de Almeida
Engenheiro Civil – CREA: 5061305850/D